Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
Mandato 2017/2020 - ANO 2018
Local: São Luís, MA, Auditório da Escola de Governo - EGGEM
Data: 05/09/2018 **Horário:** 14:30 h **Quórum: qualificado**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCID

Pauta: 29° Reunião Técnica para a assinatura das Atas da 21ª e 22ª reuniões, para a leitura e aprovação das Atas da 23ª e 24ª reuniões e a continuação da discussão do Título referente à Política do Saneamento Ambiental.

No dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 45 minutos, no auditório da Escola de Governo – **EGGEM**, realizou-se a vigésima nona reunião técnica extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís – **CONCID**, em obediência ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura de São Luís e o Ministério Público Estadual. Compareceram à reunião os conselheiros apresentados na lista em anexo. A reunião foi iniciada pelo presidente Gustavo Marques (SEMPE) informando que a discussão dos artigos de 96 a 106, sobre o sistema de saneamento ambiental, seria iniciada e que as propostas dos artigos já tinham sido encaminhadas a todos os conselheiros; passou a palavra para a conselheira Érica Garreto (INCID) conduzir os trabalhos. Érica falou que algumas propostas da prefeitura tiveram modificações novamente. Seguidamente, a conselheira Ângela Maria (MDI) sugeriu que o artigo 101 fosse posto no início do título, concomitantemente, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) observou alguns apontamentos colocados pela prefeitura como saneamento "ambiental" ao invés de "básico", e a interferência na visão dos conselheiros perante a essa troca. Simultaneamente, a conselheira Érica Garreto (INCID) afirmou que no artigo 98 da proposta da prefeitura, foi posto que a SEMOSP continuaria como gestora, mas teria o auxílio de um comitê técnico para coordenação, planejamento e execução da Política de Saneamento Ambiental. Érica leu o artigo 98 e seus parágrafos. De modo simultâneo, a conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) enfatizou que o comitê técnico não substituía o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e que o comitê seria uma comissão menor de técnicos de secretarias envolvidas para estar pensando e agindo junto a SEMOSP na política de saneamento. Posteriormente, a

conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) questionou se o comitê tem regimento próprio. A conselheira Wellitânia Freitas (SEMMAM) confirmou que tinha. A conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) questionou porque o parágrafo quarto do artigo 102 foi retirado. Declarou que esse parágrafo não deveria ser retirado, pois o titular de serviços tem que discernir a forma que vai trabalhar, já que o comitê não é autônomo. A conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) respondeu que na estrutura da SEMOSP tem uma superintendência destinada ao saneamento formada por técnicos da própria SEMOSP, e que a ideia repassada para o artigo 102 era ter um comitê formado pelas secretarias que tem envolvimento com a política de saneamento, levando em conta que tal política é muito abrangente. No que tangia o parágrafo quarto, a conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) respondeu que no seu entendimento, a fiscalização e a regulação de serviços deveria ser feita pela SEMOSP. No mesmo momento, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) afirmou que a SEMOSP não poderia fazer a regulação dos serviços, e sim que a mesma tinha que criar agencia reguladora, ou aderir a agencia estadual que já existe; citou as agências de mobilidade urbana e serviços públicos como exemplos. Posteriormente, a conselheira Ângela Maria (MDI) sugeriu iniciar o capitulo da política de saneamento com a seguinte ordem: "princípios, objetivos, quem é responsável e depois trabalhar com os sistemas." Também retomou a proposta da conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) na qual haveria a trocar de saneamento ambiental por saneamento básico. Explicou que a própria lei federal e a constituição não falam sobre saneamento ambiental, falam sobre saneamento básico, e que não seria válido estender para o saneamento ambiental, que é muito mais complexo, se não tínhamos condições de fazer o básico. Seguidamente, a conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) colocou que, de acordo com suas pesquisas, os planos diretores atuais passaram a adotar o saneamento ambiental e, como estava se tratando de um documento, "plano diretor", com um "tempo de validade" longo, seria necessário ter um título mais moderno e uma visão menos restrita ao básico. Simultaneamente, a conselheira Ângela Maria (MDI) alegou que o corpo da lei não se reporta ao saneamento ambiental. Pautou que sua visão era: "Vamos primeiro avançar no saneamento básico, para futuramente poder avançar com o saneamento ambiental". A conselheira Wellitânia Freitas (SEMMAM) alegou ser importante ter coerência com as leis municipais e planos

que já se reportam ao conceito de saneamento ambiental, educação ambiental. Concomitantemente, a conselheira Ângela Maria (MDI) afirmou que seria necessário então alterar o corpo da lei, criando subsistema que de fato trabalhe com questões de saneamento ambiental. A conselheira Ângela Maria (MDI) disse que entendia a preocupação da conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) em avançar, no entanto, de acordo com a apresentação da SEMOSP nas reuniões passadas, a conselheira Ângela Maria (MDI) concluiu que não se teve nenhum avanço em relação ao saneamento básico, estando ainda o município em um processo "embrionário"; e manifestou que "a sua preocupação era colocar no projeto de lei algo que vai responsabilizar e ampliar a responsabilidade da SEMOSP quando não se tem o corpo técnico para tal." A conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) complementou as observações da conselheira Ângela Maria (MDI) falando que o Plano Diretor de 2006 era anterior a lei federal de saneamento; alegou que as políticas de saneamento foi uma das políticas mais relegadas pelo poder público municipal, que atitudes não foram tomadas em relação a gestão dessa política, deixando tudo por conta da contratada. E para se manter saneamento ambiental tem que entrar o descritivo disso no texto e as condições para que isso acontecer. Indagou que criar um comitê é mais adequado, mais viável que investir em capacitação, em concursos para a SEMOSP assumir a gestão desses serviços. Prosseguindo com a palavra, a conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) ressaltou que a criação do comitê não anulava a necessidade de enviar um documento para o prefeito falando da necessidade de investimentos na SEMOSP, concursos, reestruturações e afins. A conselheira Ângela Maria (MDI) perguntou quem são os componentes dos comitês técnicos. O conselheiro José Marcelo (INCID) respondeu que servidores municipais e comissionados do município. De modo simultâneo a conselheira Roberta Figueiredo (UFMA) questionou se o comitê iria agregar funcionários e servidores que já existem. A conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) respondeu que sim. Em seguida, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) ratificou que a SEMOSP teria que alterar a lei e se reorganizar, que mesmo com a criação de um comitê técnico, não se anulava a reformulação da SEMOSP, pois a forma que ela está estruturada, não atende. Frisou que a SEMOSP teria que ter um papel de fazer a gestão da Política de Saneamento no Município. A conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) explanou que

no corpo do Plano Diretor não poderia se colocar como seria essa restruturação da SEMOSP, a fim de atender as observações feitas pela conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) e ratificou da sua ideia de encaminhar um documento ao prefeito falando da necessidade de que a reestruturação aconteça. A conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) concordou com a explanação da conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM), no que tange por detalhes de como seria a reestruturação, mas afirmou que se poderia colocar que a SEMOSP tinha até seis meses para alterar a sua lei de criação, reorganizar e fazer a gestão da política de saneamento. Falou que estamos com várias coisas no Plano que não tinha prazo para acontecer, lembrou que no Plano de 2006 tinha prazo para tudo e que após a aprovação do mesmo, o conselho teria a responsabilidade de desenvolver um trabalho, onde fez uma pesquisa nos órgãos, tabelou todas as ações minuciosamente por secretaria e entregou. Porém isso não foi levado em feito. Manifestou que tinha uma preocupação em se deixar "um bocado de coisas no vazio e causar um ato de maior indiferença ainda". O presidente Gustavo Marques (SEMPE) pediu para superar a discussão do capitulo 3 e que fosse apresentado propostas. Logo, perguntou se no título iria ficar saneamento básico ou saneamento ambiental. Em seguida, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) pediu a palavra para informar que o Plano de Saneamento chama-se Plano Integrado de Saneamento Básico, este, desta forma, utilizava mais elementos da lei federal e leu as considerações iniciais que havia no Plano. A conselheira Welllintânia Freitas (SEMMAM) acordou com a proposta da sociedade civil em ter como título saneamento básico. Logo, o presidente Gustavo Marques (SEMPE) pôs em votação o Título de Saneamento Básico; o mesmo foi aprovado por unanimidade com a exceção do voto de abstenção da conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA), que afirmou se abster por conta de uma pergunta não respondida: "qual a condição da prefeitura atender o aspecto de saneamento ambiental". O presidente Gustavo Marques (SEMPE) respondeu que não tinha como prestar maiores informações no presente momento, ficando assim a pergunta da conselheira Suely Gonçalves pendente de solicitação de resposta aos órgãos competentes. Posteriormente, a conselheira Érica Garreto (INCID) lembrou da proposta da conselheira Ângela Maria (MDI) de "transformar a seção 1 nos primeiros artigos no título, e ao final dela viria o que é hoje o artigo de 96 ao 100". Então, no momento, passa a ser o artigo

96, os artigos que são vigentes, 97, que tratam dos Princípios da Política de Saneamento Básico. Lembrou que a proposta era retirar o inciso 2, pois ele já fazia parte do inciso 6 do artigo 97 vigente. Seguidamente, a conselheira Ângela Maria (MDI) fez proposta para o inciso 3 do artigo 97 vigente, acrescentando ao final da palavra básico "intersetorialidade, participação e controle social, gestão pública e responsabilidade municipal". No inciso quinto do artigo 97, permutar a palavra "planejamento" para antes da "definição de estratégias"; no inciso 6, retirar " erradicação da pobreza". O presidente Gustavo Marques (SEMPE) solicitou que a conselheira Érica Garreto (INCID) lesse a proposta concensuada do capítulo do artigo e de todos os incisos. A conselheira Érica Garreto (INCID) leu o artigo 97 vigente e seus incisos. O presidente Gustavo Marques (SEMPE) pôs em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) pediu um esclarecimento a respeito do inciso 3 do artigo 99 e questionou se no artigo 99 era "são objetivos do sistema ou da Política de Saneamento". A conselheira Érica Garreto (INCID) afirmou ser "da política" e fez o ajuste. De modo simultâneo, a conselheira Ângela Maria (MDI) propôs retirar "com ênfase no saneamento", e acrescentar "educação sanitária" no inciso 8 do artigo 97 vigente. A conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) sugeriu acrescentar um inciso no artigo 99, "revisar a Lei nº 4.516/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento". Antes de entrar em regime de votação, a conselheira Suely Gonçalves (STTIU-MA) relembrou sua solicitação de esclarecimento no inciso 5 do artigo 99. A conselheira Wellintânia Freitas (SEMMAM) respondeu que era a integração de saneamento básico e pediu para a conselheira Érica Garreto (INCID) acrescentar isso ao texto. Seguidamente, a conselheira Érica Garreto (INCID) leu o artigo 99 e seus incisos e os mesmos foram aprovados por unanimidade. Ás 17:55 horas o presidente Gustavo Marques (SEMPE) deu por encerrada a sessão e eu, Ana Carolina Vale Porto Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS

CONCID

PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

ENTIDADE	SECRETARIA MUNICPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Gustavo Martins Marques Telefone: 98819-8273 e-mail: gustavo@gmarques.com.br	Presente
SUPLENTE	Nome: Tatyana Silva de Medeiros Evangelista Telefone: 98191-1330 e-mail: Tatyana.sempe@hotmail.com	Presente
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Madison Leonardo Andrade Silva Telefone: 99217-7731 e-mail: madisonleonardo@gmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Jucicleide Silva Santos Telefone:8773-7806 e-mail: jucyarq@gmail.com	Presente
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORETE - SMTT	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Paulo Henrique Fernandes Rodrigues Telefone: 98711-7519 e-mail: paulo_rodrigues.slz@hotmail.com	Presente
SUPLENTE	Nome: Rodrigo Boncewiez da Fonseca Telefone: 98198-1817 e-mail: rodrigofonseca78@hotmail.com	Ausente
ENTIDADE	INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL–INCID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: José Marcelo Espírito Santo Telefone: 98198-1818 e-mail: jmesanto@hotmail.com	Presente
SUPLENTE	Nome: Érica Garreto Ramos Telefone: 98893-0578 e-mail: ericagarreto@yahoo.com.br	Presente
ENTIDADE	INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA – IMPUR	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Fábio Henrique Farias Carvalho Telefone: 98143-4593 e-mail: fhfcarvalho@hotmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Luciana Arantes Teixeira Telefone: 98894-5702 e-mail: luka_arantes@hotmail.com	Presente
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Lílian Lúcia Porto Telefone: 98835-7774 e-mail: lilianporto@live.com	Presente
SUPLENTE	Nome: Délcio Rodrigues e Silva Neto Telefone: 99170-0470 e-mail: delcio@semfaz.saoluis.ma.gov.br	Ausente
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Maria de Lourdes Maluda Cavalcante Fialho Telefone: 98413-8535 e-mail: maludafialho@hotmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Wellintânia Freitas dos Anjos Telefone: 98831-6578 e-mail: welanjo@hotmail.com	Presente

ENTIDADE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Lourenço Conrado Costa Telefone: 9920-74029 e-mail: costacon58@hotmail.com	Presente
SUPLENTE	Nome: Octávio Augusto Gomes Figueiredo Soares Telefone: 98145-2262 e-mail:octavioaugusto@saoluis.ma.gov.br /soares.octavio@gmail.com	Ausente

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS
CONCID

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ENTIDADE	CÂMARA DE VEREADORES	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Itamilsom Pereira Corrêa Lima Telefone: e-mail: itamilsom21@hotmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Itamargarethe da Conceição Pereira Corrêa Lima Telefone: e-mail:	Ausente
TITULAR	Nome: Ana Karina Carvalho Cordeiro Telefone: 99133-2001 e-mail: paulohelder@oi.com.br	Presente
SUPLENTE	Nome: Eliana Bezerra Rodrigues Telefone:99180-7800 e-mail: eliana.r.bezerra@hotmail.com	Ausente

PODER PÚBLICO EXECUTIVO ESTADUAL

ENTIDADE	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Jorge Carlos de Araújo Araújo Telefone: 98119-5858 e-mail: jorgecarlosaa@hotmail.com	Presente
SUPLENTE	Nome: Yata Anderson Gonzaga Masullo Telefone: 98863-1761 e-mail: yanderson3@hotmail.com	Ausente

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO ESTADUAL

ENTIDADE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Arthur Baldez Silva Telefone: 98848-1806 e-mail: arthur_baldez@hotmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Tarcísio Almeida Araújo Telefone: 98127-9128 e-mail: tarcisioaraujo@yahoo.com.br	Ausente

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

ENTIDADE	UNIÃO ESTADUAL POR MORADIA POPULAR - UEMP	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Janete Araújo Amorim Telefone: 98405-2357 e-mail: araujoamorim50@gmail.com/ uniaopormoradia@hotmail.com	Ausente
SUPLENTE	Nome: Benedito de Jesus Santos (Comitê em Defesa da Reconstrução do Rio das Bicas e da bacia do Bacanga) Telefone: 98918-0543 e-mail: beneditojsantos@bol.com.br	Ausente
ENTIDADE	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES – CMP	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Elias Pereira dos Santos Filho Telefone: 98717-2192/3082-2114 e-mail: eliaspt13@yahoo.com.br	Ausente
SUPLENTE	Nome: Telefone: (Fórum Maranhense da Pessoa com Deficiência) e-mail: SEM INDICAÇÃO	Ausente
ENTIDADE	MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA POR MORADIA - MNLM	ASSINATURA
TITULAR	Nome: José Francisco Diniz Telefone: 99188-9474/98713-7036 e-mail: josediniz365@gmail.com	Presente

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS
CONCID

SUPLENTE	**Nome: Hellyson Layo de Jesus Bulhão** *(Residência 05)* **Telefone: 987480401 / 991411121** **e-mail: layobulhao@yahoo.com**	Ausente
ENTIDADE	**MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA - MDI**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Ângela Maria Ferreira de Medeiros** **Telefone: 98866-7509** **e-mail: angelafmedeiros@ifma.edu.br**	Presente
SUPLENTE	**Nome: Maria das Neves Pereira de Araújo** *(U. de Moradores da Vila Sarney)* **Telefone: 98859-0166** **e-mail: nevinha1965@gmail.com**	Ausente
ENTIDADE	**COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS DO EXTRATIVISMO COSTEIRO DO MARANHÃO – COFREM**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Alberto Cantanhede Lopes (Beto)** **Telefone: 98109-8665/98444-9240** **e-mail: betodotaim@gmail.com**	Presente
SUPLENTE	**Nome:** **Telefone:** *Comissão Pastoral da Terra* **e-mail:** *participação anulada pela Comissão Preparatória 6ª Conf.*	Ausente
ENTIDADE	**UNIÃO DE MORADORES DE PROTEÇÃO DE JESUS DO CAJUEIRO**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Davi de Jesus Sá** **Telefone: 99165-7708** **e-mail: sem e-mail**	Ausente
SUPLENTE	**Nome: Clóvis Amorim da Silva** *(Mov. de Pescadores e Pescadoras)* **Telefone: 98116-4013/99911-9938** **e-mail: clovismpp@live.com**	Ausente
ENTIDADE	**FEDERAÇÃO DE ENTIDADES CUMUNITÁRIAS RURAIS – FECRUS**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Josefa Celestina de Jesus** **Telefone: 98895-1954** **e-mail: pretajosefa@hotmail.com**	Ausente
SUPLENTE	**Nome: Joberval Carvalho Bertoldo** *(IDHPA)* **Telefone: 99902-4266** **e-mail: jobervalb@ig.com.br**	Ausente
ENTIDADE	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUI BACANGA - ACIB**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Josuel Silvestre Silva** **Telefone: 99891-5580** **e-mail: jota-silvestre@hotmail.com**	Presente
SUPLENTE	**Nome:** **Telefone:** FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DA ZONA RURAL - FEZOR **e-mail:** **SEM INDICAÇÃO**	Ausente

TRABALHADORES

ENTIDADE	**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UFMA - APRUMA**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Élio de Jesus Pantoja Alves** **Telefone: 98128-6171** **e-mail: elio@ufma.br**	Justificado
SUPLENTE	**Nome: Luíz Henrique Pereira da silva** *(FETHEMAPI)* **Telefone: 99244-6960/98197-0499** **e-mail: luiz.sechs@uol.com.br**	Ausente
ENTIDADE	**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO-STIU (MA)**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Suely Gonçalves da Conceição** **Telefone: 99976-3298** **e-mail: suelydaconceicao@hotmail.com**	Presente
SUPLENTE	**Nome: Saulo Costa Arcangeli (CSP CONLUTAS)** **Telefone: 98829-9481/98847-4701** **e-mail: Arcangeli.saulo@gmail.com**	Ausente
ENTIDADE	**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO LUÍS -STTR**	**ASSINATURA**
TITULAR	**Nome: Cleuson Alves da Silva** **Telefone: 99169-2492** **e-mail: sttrslma@hotmail.com**	Presente

SUPLENTE	*Nome: Iraelson Ferreira (SINDIMETAL)* *Telefone: 98114-7385* *e-mail: iraelson65icatu@hotmail.com*	Ausente

EMPRESÁRIOS

ENTIDADE	*FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Celso Gonçalo de Sousa* *Telefone:8408-5906* *e-mail: engec85@yahoo.com.br*	Ausente
SUPLENTE	*Nome: Lucas Aragão Santos* *Telefone: 98112-8684* *e-mail: lucas.santos@alcoa.com.br*	Presente
ENTIDADE	*SINDUSCON*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Hermes da Fonseca Neto* *Telefone: 99972-4540* *e-mail: hermes@elointernet.com.br*	Ausente
SUPLENTE	*Nome: Letícia Duarte Nunes* *Telefone: 99119-3155* *e-mail: leticia@sinduscon-ma.com.br*	Presente
ENTIDADE	*ADEMI*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Alexandre Benevides Berzaghi* *Telefone: 98402-7476* *e-mail: alexandreberzaghi@gmail.com*	Ausente
SUPLENTE	*Nome: Mayara Franjas Colares* *Telefone:* *e-mail: mcolares@olblaw.com.br*	Presente

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS REGIONAIS

ENTIDADE	*UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima* *Telefone:* *e-mail: robertabflima@gmail.com*	Presente
SUPLENTE	*Nome: Jussara Martins Nogueira (UEMA)* *Telefone: 98112-6604* *e-mail: Jussara@deurb.com.br*	Ausente
ENTIDADE	*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA-IFMA*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Tito Carvalho Tsuji* *Telefone: 99137-9874* *e-mail: tito@ifma.edu.br*	Presente
SUPLENTE	*Nome: Carla de Azevedo Veras (IAB)* *Telefone: 98849-4214* *e-mail: carlaveras@hotmail.com*	Ausente
ENTIDADE	*CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU (MA)*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Marcelo Machado Rodrigues* *Telefone: 98873-8370* *e-mail: marcelocmn01@hotmail.com*	Ausente
SUPLENTE	*Nome: Lorena Saboya Vieira Soares* *Telefone: 991778861* *e-mail: lorenasaboia@gmail.com*	Presente

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS – ONGs

ENTIDADE	*ONG MORADIA E CIDADANIA*	ASSINATURA
TITULAR	*Nome: Donatília de Fátima Guedes* *Telefone: 98101-6573* *e-mail: donatiliadefatima@gmail.com*	Justificado

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS

CONCID

SUPLENTE	***Nome: Maria Neuma Nascimento Souza*** *(Comitê Ação e Cidadania)* ***Telefone: 98877-9509*** ***e-mail: neumasz@hotmail.com***	Ausente
ENTIDADE	**OBSERVADORES**	**ASSINATURA**
FUMPH	***Nome: José Aquiles Andrade*** ***Telefone: 98818-1228*** ***e-mail: aquilesandrade.fumph@gmail.com***	Ausente
SEMOSP	***Nome: Maria da Conceição Lima de Azevedo*** ***Telefone: 981692417*** ***e-mail: prefeiturasemosp.suob@gmail.com***	Presente
SEMAPA	***Nome: Dila Fonseca de Lima Campos*** ***Telefone: 98126-8276*** ***e-mail: dilafonsecalima@gmail.com***	Ausente
PGM	***Nome: Viviane Gomes de Brito*** ***Telefone: 98113-2112*** ***e-mail: vivibrito@yahoo.com.br***	Ausente

Tatyane